

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público de Provas, para nomeação de cargos vagos de: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, ARRECADADOR DE PEDÁGIO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, BORDADEIRA INDUSTRIAL, CARPINTEIRO, COSTUREIRA, DESENHISTA, DIGITADOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESCRITURÁRIO I, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, INSPETOR DE ALUNOS, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, JARDINEIRO, LIXEIRO I, MECÂNICO, MÉDICO - PSF, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO PEDIATRA, MONITOR ESPORTIVO, MOTORISTA ESCOLAR, MOTORISTA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO - CAPS AD II, OPERÁRIO I (FEMININO), OPERÁRIO I (MASCULINO), PEDREIRO, PEDREIRO I, PINTOR, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SERVENTE I, VARREDOR e VIGILANTE e de Provas e Títulos para PROFESSOR DE CRECHE, nos termos das Leis nº 2.029/95, nº 2.037/96, nº 2.120/97, nº 2.182/99, Lei Complementar nº 16/02, Lei Complementar nº 82/06, Lei Complementar nº 110/07, Lei Complementar nº 141/09, Lei Complementar nº 147/09, Lei Complementar nº 154/09, Lei Complementar nº 155/09 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/10.**

### **I - CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **1. AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

- Vagas: 02
- Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- Salário: R\$ 578,62
- Taxa de Inscrição: R\$ 14,80

#### **2. ARRECADADOR DE PEDÁGIO**

- Vagas: 12 (sendo uma vaga para Portador de Necessidades Especiais)
- Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- Salário: R\$ 712,93
- Taxa de Inscrição: R\$ 21,20

#### **3. ASSISTENTE SOCIAL**

- Vagas: 04
- Requisito Exigido: Ensino Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
- Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- Salário: R\$ 1.480,19
- Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

#### **4. AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**

- Vaga: 01
- Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- Salário: R\$ 578,62
- Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

#### **5. BORDADEIRA INDUSTRIAL**

- Vaga: 01

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 791,36
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 6. CARPINTEIRO

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 1.082,27
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 7. COSTUREIRA

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 791,36
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 8. DESENHISTA

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 878,42
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 21,20

### 9. DIGITADOR

- a) Vagas: 03
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 712,93
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 21,20

### 10. ELETRICISTA

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 1.082,27
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 11. ENCANADOR

- a) Vagas: 02
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 791,36
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 12. ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 791,36
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

## 13. ENGENHEIRO CIVIL

- a) Vagas: 02
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 2.247,01
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## 14. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade/Requisito Exigidos: Ensino Superior em Engenharia com Habilitação em Segurança do Trabalho e Registro no CREA
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
- e) Salário: R\$ 2.247,01
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## 15. ESCRITURÁRIO I

- a) Vagas: 09
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 712,93
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 21,20

## 16. FARMACÊUTICO

- a) Vaga: 01
- b) Requisito Exigido: Registro de Farmacêutico no CRF
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 1.480,19
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## 17. FISCAL DE TRIBUTOS

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Superior
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 1.823,72
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## 18. FISIOTERAPEUTA

- a) Vaga: 01
- b) Requisito Exigido: Registro de Fisioterapeuta no CREFITO
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais
- e) Salário: R\$ 1.480,19
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## 19. INSPETOR DE ALUNOS

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 578,62
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 14,80

## 20. INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Curso Técnico em Informática em Nível Médio
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 791,36

f) Taxa de Inscrição: R\$ 27,60

## **21. JARDINEIRO**

a) Vagas: 04

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 578,62

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **22. LIXEIRO I**

a) Vagas: 03

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 578,62

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **23. MECANICO**

a) Vaga: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.201,34

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **24. MÉDICO - PSF**

a) Vagas: 03

b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 6.741,00

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## **25. MÉDICO DO TRABALHO**

a) Vaga: 01

b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização em Medicina do Trabalho

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

e) Salário: R\$ 2.247,01

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## **26. MÉDICO GINECOLOGISTA**

a) Vaga: 01

b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização em Ginecologia e Obstetrícia

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

e) Salário: R\$ 2.247,01

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## **27. MÉDICO NEUROPEDIATRA**

a) Vaga: 01

b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização em Neuropediatria

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

e) Salário: R\$ R\$ 2.247,01

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## **28. MÉDICO PEDIATRA**

a) Vaga: 01

b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização em Pediatria

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

e) Salário: R\$ 2.247,01

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## **29. MONITOR ESPORTIVO**

a) Vagas: 04

b) Escolaridade Exigida: Superior em Educação Física com Registro no CREF

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.201,34

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

## **30. MOTORISTA ESCOLAR**

a) Vagas: 06

b) Requisito Exigido: Ensino Fundamental Completo com C.N.H., categoria D ou E e credencial para conduzir veículos escolares

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 878,42

f) Taxa de Inscrição: R\$ 14,80

## **31. MOTORISTA I**

a) Vagas: 08

b) Requisito Exigido: Ensino Fundamental Incompleto com C.N.H. categoria D ou E

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 878,42

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **32. OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

a) Vagas: 03

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 712,93

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **33. OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA**

a) Vaga: 01

b) Requisito Exigido: Ensino Fundamental Incompleto com C.N.H. categoria D ou E

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.082,27

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **34. OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA**

a) Vaga: 01

b) Requisito Exigido: Ensino Fundamental Incompleto com C.N.H. categoria D ou E

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.082,27

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **35. OPERADOR DE MÁQUINAS**

a) Vaga: 01

b) Requisito Exigido: Ensino Fundamental Incompleto com C.N.H. categoria C, D ou E

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.082,27

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

## **36. OPERÁRIO - CAPS AD II**

a) Vaga: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática de Resistência Física  
(com apresentação de Atestado Médico)

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 556,50

f) Taxa de Inscrição: R\$ 21,20

### 37. OPERÁRIO I (FEMININO)

a) Vaga: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática de Resistência Física  
(com apresentação de atestado médico)

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 578,62

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 38. OPERÁRIO I (MASCULINO)

a) Vagas: 22 (sendo 01 para Portador de Necessidades Especiais)

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática de Resistência Física  
(com apresentação de atestado médico)

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 578,62

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 39. PEDREIRO

a) Vagas: 04

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.082,27

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 40. PEDREIRO I

a) Vagas: 04

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.082,27

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 41. PINTOR

a) Vagas: 02

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 712,93

f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

### 42. PROFESSOR DE CRECHE

a) Vagas: 02

b) Escolaridade Exigida: Habilitação específica para o Magistério em Curso Normal em Nível Médio ou Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 32 horas semanais

e) Salário: R\$ 791,36

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

### 43. PSICÓLOGO

a) Vagas: 04

b) Requisito Exigido: Registro de Psicólogo no CRP

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.480,19

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

f) Taxa de Inscrição: R\$ 34,00

#### **44. SECRETÁRIO DE ESCOLA**

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 878,42
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 21,20

#### **45. SERVENTE I**

- a) Vaga: 01
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 578,62
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

#### **46. VARREDOR**

- a) Vagas: 11
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 578,62
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 11,60

#### **47. VIGILANTE**

- a) Vagas: 60 (sendo três vagas para Portador de Necessidades Especiais)
- b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Prática
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- e) Salário: R\$ 712,93
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 14,80

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

### **1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL**

- a) Os interessados deverão inscrever-se **no período de 01 a 17 de fevereiro de 2010, exclusivamente através do endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br)**;
- b) O recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil subsequente à data de encerramento das inscrições, preferencialmente nas Agências da Nossa Caixa.
- c) A inscrição só será efetivada após recolhimento da taxa de inscrição.
- d) O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo em concurso, desde que seja respeitado o horário das provas, estabelecido no Anexo I deste Edital.
- e) Os candidatos, que não tiverem acesso à internet poderão efetuar sua inscrição no Centro de Integração de Martinópolis - CIM, localizado no prédio da Fepasa, Centro, ao lado do Banco do Povo ou no Telecentro - Rua Jorge Januário, nº. 172, Conjunto Habitacional João Cordeiro, ao lado da EMEFEI Prof. Gertis dos Santos Almeida.

### **2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº 70.436/72;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;
- c) Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;
- e) Possuir escolaridade ou requisito, correspondente às exigências referentes ao cargo, nos termos da Alínea "b", dos Itens 1. a 47. , do Inciso I, deste Edital;
- f) Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- h) Gozar de boa saúde física e mental;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### 3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET

a) Acessar o endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **01 a 17 de fevereiro de 2010 até às 23:59h**;

b) Localizar o "link" correspondente ao Edital de Concurso Público Nº 01/10 da PM de Martinópolis;

c) Ler o edital até o final e preencher a ficha de inscrição;

d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **17 de fevereiro de 2010**;

e) Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;

f) Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário, não estarão mais disponíveis no site;

g) A Prefeitura Municipal de Martinópolis e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 1., 2. e 3. do inciso IV deste Edital.

4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 1., deste Inciso;

6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;

### III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Nº 7.853/89 e no Decreto Nº 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto Nº 5.296/04, ficam reservadas a portadores de necessidades especiais, uma vaga para **ARRECADADOR DE PEDÁGIO e OPERÁRIO I (MASCULINO)** e três vagas para **VIGILANTE**, cujo número de vagas, permite a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento);

2. Caso não haja classificados para as vagas destinadas à Portadores de Necessidades Especiais, as mesmas serão disponibilizadas para os demais candidatos.

3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99 e alterações posteriores;

4. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Ordinária Nº 2.474/06 e no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 40, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

a) Laudo Médico original ou cópia simples, deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das necessidades especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de um audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

b) O candidato portador de necessidades especiais visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial;

c) O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

6. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

7. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas;

8. Os candidatos que não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos abaixo, constantes do Item 4.:

a) Alínea "a" - serão considerados como não portadores de necessidades especiais;

b) Alínea "b" - não terão a prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;

c) Alínea "c" - não terão tempo adicional para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado;

9. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

10. Para inscrições feitas pela internet o candidato portador de necessidades especiais deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Portadores de Necessidades Especiais disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

c) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 4. deste inciso;

11. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, até o dia **17 de fevereiro de 2010, das 9:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, na Prefeitura Municipal de Martinópolis, na Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro em Martinópolis - SP**, pessoalmente ou por terceiro, os documentos a que se referem às alíneas "b" e "c" do item 9., deste Inciso;

12. O candidato poderá, ainda, encaminhar os documentos a que se referem às alíneas "b" e "c" do item 9., via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **17 de fevereiro de 2010**, para:

**OM Consultoria Concursos Ltda. Concurso Público - Prefeitura de Martinópolis - Edital 01/10 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 , Vila Moraes - Ourinhos - SP - CEP 19900-250**

13. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

### IV - DAS PROVAS

1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

2. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela **imprensa escrita**;

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4. As provas serão elaboradas conforme consta nas alíneas "c", dos itens 1. a 47., do Inciso I, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

5. A prova escrita constará de questões objetivas, num total de 100,0 (cem) pontos;

6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos;

7. Os candidatos inscritos para os cargos de: **BORDADEIRA INDUSTRIAL, CARPINTEIRO, COSTUREIRA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL, JARDINEIRO, MECANICO, MOTORISTA ESCOLAR, MOTORISTA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINA - ESTEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA - MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO - CAPS AD II, OPERÁRIO I (FEMININO), OPERÁRIO I (MASCULINO), PEDREIRO, PEDREIRO I, PINTOR, VARREDOR e VIGILANTE** farão, além da Prova Escrita, uma Prova Prática, com valor de 60,0 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, nesta prova, nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos, conforme especificações nos respectivos programas em anexo;

8. A Prova Escrita para candidatos relacionados no Item anterior, terá o valor de 40,0 (quarenta) pontos, será eliminatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;

9. A nota final dos candidatos relacionados no Item 7., será o resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

10. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, na seguinte proporção:

- a) **BORDADEIRA INDUSTRIAL**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- b) **CARPINTEIRO**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- c) **COSTUREIRA**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- d) **ELETRICISTA**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- e) **ENCANADOR**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- f) **ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- g) **JARDINEIRO**: até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- h) **MECANICO**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- i) **MOTORISTA ESCOLAR**: até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- j) **MOTORISTA I**: até o 30º (trigésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- k) **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**: até o 15º (décimo quinto) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- l) **OPERADOR DE MÁQUINA - ESTEIRA**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- m) **OPERADOR DE MÁQUINA - MOTONIVELADORA**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- n) **OPERADOR DE MÁQUINAS**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- o) **OPERÁRIO - CAPS AD II**: até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- p) **OPERÁRIO I (FEMININO)**: até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- q) **OPERÁRIO I (MASCULINO)**: até o 100º (centésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- r) **PEDREIRO**: até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- s) **PEDREIRO I**: até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- t) **PINTOR**: até o 10º (décimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- u) **VARREDOR**: até o 50º (quingentésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;
- v) **VIGILANTE**: até o 250º (ducentésimo quinquagésimo) colocado, mais os candidatos com a mesma nota;

nota;

11. Para responder as questões da prova, o candidato lerá no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  A  B  C  D  E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

14. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a **"Folha de Observações"**, para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

16. Será permitido o ingresso na sala de provas o candidato que comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

17. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

19. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados no locais de costume e disponível no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br).

### V - DOS TÍTULOS

1. Para os candidatos ao cargo de **PROFESSOR DE CRECHE** serão considerados como Títulos:

- |  |                    |
|--|--------------------|
| a) Doutorado   | 6,0 (seis) pontos  |
| b) Mestrado  | 5,0 (cinco) pontos |
| c) Especialização com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação) | 3,0 (três) pontos  |

2. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;

3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos por órgão oficial ou reconhecido e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

4. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5. Os candidatos serão convocados para apresentação de documentos comprovantes dos títulos.

### VI - DAS CLASSIFICAÇÕES

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida;

2. A Classificação Final será divulgada pela imprensa, afixada no átrio da Prefeitura Municipal e divulgada através no site: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

3. No caso de candidatos inscritos e aprovados nos termos do Inciso III, deste Edital, será publicada Classificação Especial para portadores de necessidades especiais;

4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) **1º critério:** o candidato com maior idade.

b) **2º critério:** o candidato com maior número de filhos menores de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

### VII - DOS RECURSOS

1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição e incorreções de dados

b) da Classificação Final;

2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final ou da Lista de Inscritos, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar revisão da correção de sua prova;

4. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso nos casos da Alínea "a", do Item 1., deste Inciso, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

### VIII - DAS NOMEAÇÕES

1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário, devendo o candidato comprovar no ato:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

a) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

b) não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

c) gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

2. A convocação de candidatos aprovados, para nomeação dependerá das necessidades da Administração Municipal, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua nomeação;

3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a nomeação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) RG

b) CPF

c) 02 fotos 3x4

d) Título de Eleitor

e) Último Comprovante de Votação

f) Carteira de Trabalho

g) Nº Pis/Pasep

h) Comprovante de Residência

i) Certidão de Casamento

j) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos

k) Certificado ou Diploma ou Histórico Escolar que comprove a escolaridade exigida

l) Atestado de Antecedentes Criminais

m) Carteira de Saúde

n) Reservista (homens)

o) Conta Corrente

p) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para a nomeação;

b) não apresentar no ato da nomeação, documentos relacionados nas alíneas "a" a "h", do Item 3, deste Inciso

c) não tomar posse e entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado, dentro do prazo legal.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Concurso Público será para nomeação das vagas relacionadas por este Edital ou que surgirem por aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento de servidores ou as que vierem a ser criadas no prazo de vigência do concurso;

2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 17., do Inciso IV, deste Edital;

d) apresentar falha na documentação;

e) apresentar irregularidade na prova.

5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa, pelo endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), afixados no átrio da Prefeitura Municipal e locais de costume;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## **MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

6. O Concurso Público terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por até igual período;
7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;
8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;
10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;
11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Martinópolis, 28 de janeiro de 2010.

WALDEMIR CAETANO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
ARRECADADOR DE PEDÁGIO	COSTUREIRA
ASSISTENTE SOCIAL	DESENHISTA
BORDADEIRA INDUSTRIAL	ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL
ELETRICISTA	FISCAL DE TRIBUTOS
FISIOTERAPEUTA	MOTORISTA I
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	OPERÁRIO - CAPS AD II
JARDINEIRO	PEDREIRO I
MECÂNICO	PROFESSOR DE CRECHE
MOTORISTA ESCOLAR	PSICÓLOGO
OPERÁRIO I (FEMININO)	SECRETÁRIO DE ESCOLA
OPERÁRIO I (MASCULINO)	SERVENTE I
PEDREIRO	

HORÁRIO C	HORÁRIO D
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CARPINTEIRO	ESCRITURÁRIO I
DIGITADOR	INSPECTOR DE ALUNOS
ENGENHEIRO CIVIL	MÉDICO - PSF
ENCANADOR	MÉDICO NEUROPEDIATRA
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
FARMACÊUTICO	OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA
LIXEIRO I	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA
MÉDICO DO TRABALHO	PINTOR
MÉDICO GINECOLOGISTA	VARREDOR
MÉDICO PEDIATRA	
MONITOR ESPORTIVO	
OPERADOR DE MÁQUINAS	
VIGILANTE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**  
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**A N E X O II**

**PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS**

**AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

**CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTACANDO O SEGUINTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções básicas de primeiros socorros
- 02 - Noções básicas de higiene e saúde
- 03 - Conhecimentos básicos do corpo humano
- 04 - Noções básicas sobre hipertensão e diabetes
- 05 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- 06 - Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- 07 - Compreensão e entendimento de avisos e recados
- 08 - Zoonoses e doenças vetoriais:
  - a) Dengue - Esquistossomose - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) - Raiva - Leishmaniose
  - b) Modos de transmissão - Sinais indicativos - Prevenção - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo
- 09 - Cólera
- 10 - Doença de Chagas
- 11 - Vigilância Epidemiológica
- 12 - Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- 13 - Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- 14 - Portaria do Ministério da Saúde 648 de 28 de março de 2006
- 15 - Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006
- 16 - Lei nº 8.080/90;
- 17 - Lei Nº 8.142/90;
- 18 - Lei Nº 10.083/98 - SP;
- 19 - PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde
- 20 - PSF - Programa Saúde da Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 21 - Cadastramento de Famílias
- 22 - Acompanhamento de gestantes
- 23 - Acompanhamento de crianças

### ARRECADADOR DE PEDÁGIO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

### ASSISTENTE SOCIAL

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- 02 - Serviço Social (de Casos, de Grupo e de Comunidade);

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - Metodologia do Serviço Social: tradicional e reconceituada;
- 04 - Serviço Social: sua aplicação em saúde pública e planejamento social;
- 05 - Dinâmica Familiar: noções básicas;
- 06 - A visão da família no discurso da Assistência Social;
- 07 - A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família;
- 08 - A visita familiar para Educação em Saúde;
- 09 - Problemas criados pelo crescimento demográfico descontrolado;
- 10 - A municipalização dos serviços básicos de saúde;
- 11 - Política Nacional de Saúde: dinâmica de atendimento e aspectos institucionais;
- 12 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal N.º 8069/90;
- 13 - A Assistência Social na Constituição Federal - Artigos 193 a 204;
- 14 - A Lei Orgânica do Assistente Social (LOAS);
- 15 - Estatuto do Idoso - Lei Nº 10741/03
- 16 - Projetos: elaboração, implementação, controle e avaliação.
- 17 - Lei Nº 8.080/90
- 18 - Lei Nº 8.142/90
- 19 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 20 - Constituição Federal - Artigos: 220 e 227
- 21 - Programa Nacional de Assistência Social
- 22 - Sistema Único de Assistência Social - SUAS
- 23 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- 24 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- 25 - Normas Operacionais Básicas da Assistência Social - NOB SUAS - 2005
- 26 - Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente - 1989

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 01 - ABTH - Associação Brasileira Terra dos Homens - **Trabalho Social com Família nº 01**, 3ª Edição. Rio de Janeiro. Booklink Publicações Ltda, 2002
- 02 - ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo. IEE/PUC-SP, 2003.
- 03 - AVILA, Célia M de (org). **Gestão de Projetos Sociais**. São Paulo: associação de Apoio ao programa capacitação solidária, 2001 - (disponível no site [www.pcs.org.br/publica1.htm](http://www.pcs.org.br/publica1.htm))
- 04 - Brasil, **Política Nacional de Assistência Social** - Resolução 145, de 15/10/2004 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social - DOU 28/10/2004 - (disponível no site: [www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial](http://www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial))
- 05 - Brasil, **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**: Construindo as bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social - Julho de 2005, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - (disponível no site [www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob](http://www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob))
- 06 - Brasil, **Política Nacional do Idoso** - Lei Federal nº 8.842, de 14/01/1994 - (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao))
- 07 - Brasil, **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência** - Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 - (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao))
- 08 - Brasil, **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência** - Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao))
- 09 - Brasil, **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**-Artigos 1º ao 17, e 193 a 232.
- 10 - Brasil, **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990
- 11 - Brasil, **Estatuto do Idoso** - Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003.
- 12 - Brasil, **Lei Orgânica da Assistência Social** - Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993
- 13 - Brasil, Lei Nº 8.080/90 - SUS
- 14 - Brasil, Lei Nº 8.142/90 - SUS
- 15 - Brasil, Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 16 - Código de Ética Profissional do Assistente Social e a Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - SERVENTE I

### CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO O SEGUINTE: LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Verbos

### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

### CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em escritórios e salas da escola e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los;
- 02 - Distribuir lanches e comidas já preparadas;
- 03 - Remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência;
- 04 - Limpar, desinfetar e descontaminar salas, escritório, escadas, pisos, passadeiras, tapetes, varrendo-os, lavando ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos;
- 05 - Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja, para manter boa aparência dos locais;
- 06 - Limpar instalações sanitárias, com água, sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-as de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico;
- 07 - Abrir e fechar porta e portões;
- 08 - Lavar as peças de roupas utilizadas nos prédios da administração, para conservá-las em condições de uso higiênico;

### BORDADEIRA INDUSTRIAL, CARPINTEIRO, COSTUREIRA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL, JARDINEIRO, MECÂNICO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERÁRIO I (FEMININO), OPERÁRIO I (MASCULINO), PEDREIRO, PEDREIRO I, PINTOR e VARREDOR

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Verbos

### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

### PROGRAMA PARA PROVA PRÁTICA

#### **BORDADEIRA INDUSTRIAL**

- 01 - Conhecimento de máquinas, aparelhos e ferramentas usadas pra realização de bordados
- 02 - Manuseio de máquinas, aparelhos e ferramentas usadas para bordados
- 03 - Realização de trabalho em bordado industrial
- 04 - Verificação da habilidade para realização do trabalho

#### **CARPINTEIRO**

EXECUTAR UMA TAREFA DENTRE OS SEGUINTE ITENS:

- 01 - Construção e consertos de estruturas e objetos de madeira
- 02 - Montagem de esquadrias de madeira
- 03 - Montagem de portas e janelas
- 04 - Colocação de cabos em ferramentas
- 05 - Operação de máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeiras, desempenadeiras e outras
- 06 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas
- 07 - Calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria

#### **COSTUREIRA**

- 01 - Conhecimento de máquinas, aparelhos e ferramentas usadas na costura industrial
- 02 - Manuseio de máquinas, aparelhos e ferramentas usadas na costura industrial
- 03 - Realização de trabalho em costura industrial
- 04 - Verificação da habilidade para o ensino de costura

#### **ELETRICISTA**

EXECUTAR UMA TAREFA DENTRE OS SEGUINTE ITENS:

- 01 - Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos;
- 02 - Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;
- 03 - Identificação, localização e correção de defeitos de instrumentos elétricos;
- 04 - Revisão dos circuitos de iluminação;
- 05 - Conservação de chaves elétricas e transformadores;
- 06 - Leitura de equipamentos elétricos de medição e teste;
- 07 - Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- 08 - Limpeza e lubrificação das chaves compensadoras;
- 09 - Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- 10 - Comunicação rápida de irregularidades no sistema elétrico;
- 11 - Operação com painel eletrônico;

#### **ENCANADOR e ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL**

- 01 - Auxiliar no ajustamento, instalação e reparo de encanamentos, tubulações e outros condutos, e seus acessórios;
- 02 - Auxiliar na montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação;
- 03 - Conhecimento de medidas de tubos de todos os tipos
- 04 - Conhecimento de conexões tubos de todos os tipos
- 05 - Conhecimento de ferramentas utilizadas pelo Encanador
- 06 - Reparação e vedação de vazamentos;
- 07 - Auxiliar na Instalação de louças sanitárias, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas;
- 08 - Auxiliar na manutenção das instalações com substituição ou reparo de partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros.

#### **JARDINEIRO**

- 01 - Poda de árvore, gramados e plantas em geral

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

02 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios relacionados com a jardinagem

03 - Operação com máquina roçadeira manual

04 - Uso de equipamento de segurança

### **MECÂNICO**

01 - Execução de tarefas para regular, reparar e substituir peças ou partes de veículos e máquinas pesadas, garantindo seu perfeito funcionamento;

02 - Montagem, reparo e revisão de motores, peças de autos e caminhões;

03 - Desmontagem, limpeza, reparação e montagem de amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissão, bielas, pistões e outros;

04 - Limpeza de velas, desmontagem, montagem, calibragem, testagem e esmerilhagem da válvula;

05 - Substituição, lubrificação e reparação de peças de veículos;

06 - Troca de motores e montagem de chassis;

07 - Auxílio na revisão, reparo de montagem de motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outras máquinas afins;

08 - Avaliação das necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho;

09 - Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

10 - Observação das normas de segurança pessoal e da oficina;

11 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;

### **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

EXECUTAR UMA TAREFA QUE ENVOLVA:

01 - Noções gerais sobre o trabalho de: Jardineiros, Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Eletricistas, Encanadores, Funileiros, Marceneiros, Mecânicos, Serralheiros e Soldadores

02 - Conhecimento e manuseio de máquinas, equipamentos, ferramentas de modo geral

03 - Elaboração de relatórios sobre a situação de material, máquinas, veículos, equipamentos, etc

### **OPERÁRIO I (FEMININO) e OPERÁRIO I (MASCULINO)**

(com apresentação de atestado médico)

01 - Erguer, transportar e depositar um volume pesado (50 kg), em local determinado

02 - Avaliação:

a) cuidado ao erguer o volume

b) força para erguer e transportar o volume até o local determinado

c) modo correto de transporte

d) rapidez ao fazer o trajeto (tempo será cronometrado)

f) cuidado ao depositar o volume no local determinado

### **PEDREIRO e PEDREIRO I**

01 - Conhecimento sobre orçamento de serviço

02 - Verificação sobre o trabalho específico: material a ser utilizado, ferramentas (tipos e manuseio), peças para segurança do trabalho, instrumentos de uso do pedreiro

03 - Serviço a ser realizado:

a) Início de uma construção (observação de alinhamento, esquadro e prumo)

b) assentamento de tijolos (preparo do terreno e aproveitamento de material)

### **PINTOR**

01 - Conhecimento sobre orçamento de serviço;

02 - Verificação sobre o trabalho específico: material a ser utilizado; ferramentas (tipos e manuseio); peças para segurança do trabalho; instrumentos de uso;

03 - Serviço a ser realizado: preparação da parede para pintura (uso apropriado de lixas e seladores); pintura (uso de tinta apropriada, preparo da tinta, uso correto de rolos e pincéis); cuidados necessários para limpeza do local, ferramentas e instrumentos

### **VARREDOR**

01 - Verificação do ato de: varrer, rastelar, colocar o que foi varrido e rastelado em local próprio

02 - Durante o trabalho a ser executado será observado: agilidade, rapidez, força, eficiência, cuidado e disposição para o trabalho

03 - Uso de equipamento de segurança e cuidado no manejo de instrumentos e ferramentas

04 - Guarda de material, equipamentos e ferramentas após executar a tarefa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

## DESENHISTA

### CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

##### 01 - NORMALIZAÇÃO:

- Material: utilização, manuseio correto, tipos de grafite e sua utilização, conservação e limpeza
- Formato do papel: dimensões padronizadas, legendas, dobras, processos de reprodução, arquivamento
- Linhas: tipos de linhas utilizadas em desenhos e seu significado
- Caligrafia: letras e números técnicos, tamanhos e espaçamentos, normógrafos
- Escalas: escala normal, escala de redução, escala de ampliação, uso de escala triangular
- Cotação: linhas de chamada e de cota, posição correta da dimensão

##### 02 - NOÇÕES BÁSICAS DE GEOMETRIA DESCRITIVA: diedro, épura, projeção de pontos, projeção de retas e sólidos, interseções, rebatimento.

- 03 - PERSPECTIVA: perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira
- 04 - PROJEÇÕES: projeções cilíndrica ortogonal (1º e 3º diedro), vistas auxiliares
- 05 - PROJETOS: planta, cortes, fachadas, detalhes;

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 06 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 07 - Navegadores Mozilla Firefox e Internet Explorer
- 08 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 09 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## **MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 10 - Princípios de Sistemas Operacionais
- 11 - Conhecimentos básicos de banco de dados
- 12 - Software AutoCad

### **DIGITADOR - ESCRITURÁRIO I - SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 06 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 07 - Navegadores Mozilla Firefox e Internet Explorer
- 08 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 09 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 10 - Princípios de Sistemas Operacionais

### **ENGENHEIRO CIVIL**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares.
- 02 - Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria;
- 03 - Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos;
- 04 - Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana.
- 05 - Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras municipais
- 06 - Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos,
- 07 - Obras públicas: Projeto e execução - Conhecimentos teóricos e práticos,
- 08 - Obras civis e particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução);
- 09 - Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- 10 - Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- 11 - Cronograma físico/financeiro;
- 12 - Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- 13 - Licitações,
- 14 - Supervisão de contratos de obras,
- 15 - Código de Ética Profissional e competência profissional.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 06 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 07 - Navegadores Mozilla Firefox e Internet Explorer
- 08 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 09 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 10 - Princípios de Sistemas Operacionais
- 11 - Conhecimentos básicos de banco de dados
- 12 - Software AutoCad

## ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01- Segurança no Trabalho

02 - Evolução histórica do prevenicionismo

03 - As atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho

04 - Evolução do conceito de AT. E conceituação legal do AT

05 - Teoria da culpa

06 - Teoria do risco profissional

07 - Teoria do risco social

08 - Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas

09 - Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas

10 - Legislação de segurança do trabalho.

11 - Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho

12 - Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho

13 - Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações

14 - Sistemas de proteção coletiva

15 - Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma

16 - Os riscos elétricos e seu controle

17 - Proteções coletivas e individuais

18 - Manutenção preventiva

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

01 - Conceitos de internet e intranet

02 - Principais navegadores para internet

03 - Correio Eletrônico

04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office

05 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.

06 - Pacote de aplicativo OpenOffice.

07 - Navegadores Mozilla Firefox e Internet Explorer

08 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança

09 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

10 - Princípios de Sistemas Operacionais

11 - Conhecimentos básicos de banco de dados

12 - Software AutoCad

## **FARMACÊUTICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Ortografia

03 - Acentuação

04 - Predicação verbal

05 - Flexão verbal e nominal

06 - Pronomes

07 - Concordância verbal e nominal

08 - Regência verbal e nominal

09 - Emprego dos porquês

10 - Crases

11 - Pontuação

12 - Estrutura das palavras

13 - Formação das palavras

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Legislação Farmacêutica Básica Atual;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- 03 - Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- 04 - Saneamento Básico;
- 05 - Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional;
- 06 - Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- 07 - Imunologia: Infecção e Resistência, Antígenos, Anticorpos, Complemento;
- 08 - Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imuno-hematologia, Sistema ABO-Rh;
- 09 - Bioquímica: Metabolismo dos Hidratos de Carbono, Metabolismo de Lipídios, Metabolismo dos Aminoácidos, Equilíbrio Hidroeletrólítico, Regulação Hormonal, o Fígado, o Rim;
- 10 - Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas;
- 11 - Vigilância Sanitária;
- 12 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;
- 13 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 14 - Lei Nº 10.083/98
- 15 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 16 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227;
- 17 - Política Nacional de Saúde;
- 18 - Vigilância Epidemiológica e Sanitária.
- 19 - Código de Ética

## FISCAL DE TRIBUTOS

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

13 - Polinômios

## CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Sistema de fiscalização e cobrança de tributos
- 02 - Realização de levantamentos, vistorias e análises
- 03 - Processo de arquivo e utilização de dados coletados
- 04 - Documentos fiscais
- 05 - Técnicas de relacionamento com o público
- 06 - Área geográfica e situação do município
- 07 - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
  - a) Lei 830 de 29 de novembro de 1.973 - Código Tributário Municipal
  - b) Artigos: 84 a 106; 111 a 113; 163 a 168; e 170 a 178.
  - c) Lei Complementar 146 de 17 de julho de 2009
  - d) Lei Complementar 161 de 28 de outubro de 2009
  - e) Lei Complementar 79 de 28 de março de 2006 – Artigos: 1; 5 e 6.
  - f) Decreto 4.330 de 09 de setembro de 2009
  - g) Decreto 4.296 de 19 de maio de 2009

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

- a) Constituição Federal: Artigos 153 a 156.
- b) Lei 9.393 de 19 de dezembro de 1996.
- c) Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006
- d) Lei Complementar 127 de 14 de agosto de 2007
- e) Lei Complementar 128 de 19 de dezembro de 2008

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 06 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 07 - Navegadores Mozilla, Firefox e Internet Explorer
- 08 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 09 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 10 - Princípios de Sistemas Operacionais

## FISIOTERAPEUTA

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Avaliação funcional: Bases de métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia e Cinesiologia;
- 02 - Fisioterapia geral: Eletroterapia, Termoterapia e Hidroterapia;
- 03 - Cinesioterapia e Biomecânica: Exercícios terapêuticos e Reeducação funcional;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## **MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 04 - Análise de marcha
- 05 - Recursos terapêuticos manuais: Massoterapia e Manipulação;
- 06 - Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda.
- 07 - Fisioterapia aplicada: Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Pediatria, Cardiologia, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia e Preventiva;
- 08 - Patologia: Geral e de Órgãos e Sistemas;
- 09 - Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora
- 10 - Ética e Deontologia;
- 11 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 12 - Lei nº 8.080/90 e suas alterações;
- 13 - Lei Nº 10.083/98 - SP;
- 14 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 15 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 16 - Vigilância Epidemiológica:
  - a) Conceito
  - b) Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo;
- 17 - Anatomia

### **INSPETOR DE ALUNOS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

### **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

## **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Arquitetura de Computadores: montagem, instalação e manutenção de PCs e periféricos
- 02 - Redes de computadores - princípios e gerenciamento
- 03 - Sistemas Operacionais de rede: conceitos básicos, operação, configuração de Servidores, gerenciamento de rede
- 04 - Windows XX como estação de trabalho: instalação, configuração e manutenção do S.O.:utilitários e aplicativos, compartilhamento de arquivos e impressoras
- 05 - Internet e Intranet - transferência de arquivos, Browser, e-mail
- 06 - Elaboração de projetos
- 07 - Principais navegadores para internet
- 08 - Correio Eletrônico
- 09 - Principais *Softwares* comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 10 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 11 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 12 - Navegadores Mozilla Firefox e Internet Explorer
- 13 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 14 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 15 - Princípios de Sistemas Operacionais

## **LIXEIRO I**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Verbos

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

08 - Números Racionais Absolutos

09 - Medidas: conceito e operações

10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

### CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

01. Noções básicas de trânsito

02. Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos

03. Noções básicas de preservação da natureza

04. Primeiros socorros

05. Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção

06. Saber conservar a saúde

07. Normas de comportamento em serviço público

08. Noções básicas de segurança no trabalho e uso de equipamento de segurança

09. Conhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios necessários ao desempenho das atribuições do emprego

10. Principais serviços e tarefas a serem realizados

11. Tarefas auxiliares gerais

### MÉDICO - PSF

#### LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Ortografia

03 - Acentuação

04 - Predicação verbal

05 - Flexão verbal e nominal

06 - Pronomes

07 - Concordância verbal e nominal

08 - Regência verbal e nominal

09 - Emprego dos porquês

10 - Crases

11 - Pontuação

12 - Estrutura das palavras

13 - Formação das palavras

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde

- Vigilância Epidemiológica

a) - Conceito

b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

02 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias

03 - Doenças do Aparelho Respiratório

04 - Doenças do Aparelho gastrointestinal

05 - Doenças do Aparelho cardiovascular

06 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário

07 - Doenças sexualmente transmissíveis

08 - Doenças Nosológicas

09 - Doenças Hematológicas

10 - Psicologia Médica

11 - Psiquiatria Clínica Geral

12 - Politraumatismo

13 - Fraturas e Luxações

14 - Vacinações

15 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição

16 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto

17 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 18 - Gestação de risco
- 19 - Código de Ética Médica
- 20 - Estudo da AIDS
- 21 - Lei Nº 8.080/90
- 22 - Lei Nº 8.142 - cria o Conselho Municipal de Saúde
- 23 - Lei Nº 10.083/98
- 24 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 25 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 26 - Vigilância Epidemiológica:
  - a) Conceito
  - b) Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo;

## **MÉDICO DO TRABALHO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01. Patologia do trabalho
- 02. Prevenção, monitoração biológica, diagnóstico e tratamento das doenças profissionais
- 03. Toxicologia industrial
- 04. Ergonomia aplicada ao trabalho
- 05. Legislação: normas regulamentadoras:
  - NR 7 - PCMSO
  - NR 9 - PPRA
  - NR 15 - AOI
  - NR 16 - AOP
  - NR 17 - ERGONOMIA
- 06. Higiene industrial: riscos físicos, químicos e biológicos
- 07. Câncer ocupacional
- 08. Acidente do trabalho e CIPA
- 09. Alcoolismo e outras dependências químicas
- 10. Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador
- 11. Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador
- 12. Promoção da saúde nas empresas
- 13. Prevenção das doenças degenerativas
- 14 - Vigilância Sanitária;
- 15 - Código de Ética Médica
- 16 - Lei Nº 10.083/98;
- 17 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;
- 18 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 19 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 20 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 21 - Vigilância Epidemiológica:

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- a) Conceito
- b) Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo;

## **MÉDICO GINECOLOGISTA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Fisiologia da reprodução;
- 02 - Repercussões da gravidez sobre o organismo;
- 03 - Propedêutica da gravidez;
- 04 - Ciclo gestatório normal;
- 05 - Ciclo gestatório patológico;
- 06 - Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica;
- 07 - Anomalias do desenvolvimento genital;
- 08 - Nomenclatura e significado das alterações menstruais;
- 09 - Fisiopatologia da puberdade;
- 10 - Fisiopatologia do climatério;
- 11 - Hemorragia uterina disfuncional;
- 12 - Amenorréias;
- 13 - Dismenorreia;
- 14 - Estática uterina. dispotias do útero;
- 15 - Inflamações genitais baixas;
- 16 - Inflamações genitais altas;
- 17 - Esterilidade e infertilidade;
- 18 - Prenhez ectópica;
- 19 - Abortamento;
- 20 - Fistulas;
- 21 - Incontinência urinária;
- 22 - Endometriose;
- 23 - Mioma uterino;
- 24 - Distrofia vulvar crônica;
- 25 - Carcinoma da vulva;
- 26 - Tumores do colo do útero;
- 27 - Tumores malignos do corpo do útero;
- 28 - Neoplasias do ovário;
- 29 - Moléstia trofoblástica;
- 30 - Patologia mamária;
- 31 - Métodos anticoncepcionais;
- 32 - Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST;
- 33 - Vigilância Sanitária;
- 34 - Código de Ética Médica
- 35 - Lei Nº 10.083/98;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## **MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 36 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;
- 37 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 38 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 39 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 40 - Vigilância Epidemiológica:
  - a) Conceito
  - b) Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

### **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Exame neurológico do recém nascido prematuro, de termo, e do lactente.
- 02 - Encefalopatias hipóxico-isquêmicas e hemorragias intracranianas.
- 03 - Malformações do SNC.
- 04 - Epilepsia na infância.
- 05 - Cefaléia na infância.
- 06 - Doenças neuromusculares
- 07 - Doenças metabólicas
- 08 - Emergências em neurologia infantil
- 09 - Distúrbios de aprendizagem
- 10 - Distúrbios do movimento
- 11 - Tumores do SNC.
- 12 - Doenças infecciosas e parasitárias do SNC
- 13 - Distúrbios do sono na infância
- 14 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde, Vigilância Epidemiológica: Conceito; Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo;
- 15 - Lei Nº 10.083/98
- 16 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;
- 17 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 18 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 19 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 20 - Vigilância Epidemiológica:
  - a) Conceito
  - b) Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

### **MÉDICO PEDIATRA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Recém Nascido: Normal. Patológico;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico: Doenças infecciosas e parasitárias, Patologias do aparelho respiratório, Patologias do aparelho cardio-circulatório, Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas, Patologias do aparelho genito-urinário, Patologias do sistema hematopotético, Sistema imunológico normal e patológico;
- 04 - Oncologia pediátrica;
- 05 - Acidentes de infância;
- 06 - Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica;
- 07 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde, Vigilância Epidemiológica: Conceito; Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo;
- 08 - Lei Nº 10.083/98
- 09 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;
- 10 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 11 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 12 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 13 - Vigilância Epidemiológica:
  - a) Conceito
  - b) Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

## **MONITOR ESPORTIVO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Técnicas de recreação: artes industriais, musicais, plásticas, jardinagem, horticultura, contos, histórias, poesias, teatro, jograis, excursões, museus, exposições, jogo, brinquedo e esportes;
- 02 - Educação psicomotora;

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500

## **MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 03 - Conteúdos, objetivos e atividades meio em Educação Física;
- 04 - Atividades rítmicas e desportivas como forma de educação;
- 05 - Bases científicas do condicionamento físico;
- 06 - Avaliação da aprendizagem motora;
- 07 - Recreação como educação, cultura e lazer;
- 08 - Folclore: conhecimento e aplicação nas atividades;
- 09 - Atividade sócio-culturais e recreativas no município;
- 10 - Aplicação de recursos audiovisuais;
- 11 - Calendário da área de recreação integrado com educação, esporte, cultura e civismo.
- 12 - Elaboração de projetos
- 13 - Esportes Amadores

## **MOTORISTA ESCOLAR - MOTORISTA I - OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA E OPERADOR DE MÁQUINAS**

### **PROVA ESCRITA - CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Regras básicas de servidor público
- 05 - Normas de comportamento em serviço público
- 06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 08 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 09 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 10 - Conservação e limpeza do veículo
- 11 - Equipamentos de segurança
- 12 - Primeiros Socorros
- 13 - Mecânica Básica
- 14 - Direção Defensiva
- 15 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- 16 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
  - Lei 9.602 de 21/10/1998- altera art. 10, art. 14, art. 108, art. 111, art. 124, art. 147, art. 148, art. 155, art. 159, art. 187, art. 260. art. 269, art. 281e art. 282.
  - Lei 9.792 de 14/04/199 revoga o art. 112.
  - Lei 10.350 de 21/07/2002 - altera o art. 147.
  - Lei 10.517 de 11/07/2002 -acresce o § 3
  - Lei 10.830 de 23/12/2003 - altera o art. 61
  - Lei 11.275 de 07/02/2006 - altera os arts. 165, 277 e 302.
  - Lei 11.334 de 25/07/2006 - altera o art. 218
  - Lei 11.705 de 19/06/2008 - altera os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 306 e o 302. (Lei Seca)

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

### **PROVA PRÁTICA**

#### **MOTORISTA I e MOTORISTA ESCOLAR DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM ÔNIBUS**

- 01 - Preparo do veículo para saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade em vias públicas
- 04 - Teste de garagem ou baliza

#### **OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA**

- 01 - Preparo da máquina para saída;
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

05 - Teste de baliza ou garagem.

## **OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM RETRO - ESCAVADEIRA -**

- 01 - Preparo da máquina para saída;
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas;
- 05 - Teste de baliza ou garagem.

## **OPERADOR DE MÁQUINAS DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM TRATOR (COM CARRETA) OU PÁ-CARREGADEIRA**

- 01 - Preparo da máquina para saída;
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas;
- 05 - Teste de baliza ou garagem.

## **OPERÁRIO - CAPS II**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

### **PROVA PRÁTICA DE RESISTÊNCIA FÍSICA (com apresentação de atestado médico)**

- 01 - Erguer, transportar e depositar um volume pesado (50 kg), em local determinado
- 02 - Avaliação:
  - a) cuidado ao erguer o volume
  - b) força para erguer e transportar o volume até o local determinado
  - c) modo correto de transporte
  - d) rapidez ao fazer o trajeto (tempo será cronometrado)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

f) cuidado ao depositar o volume no local determinado

## PROFESSOR DE CRECHE

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - ANTUNES, Celso. "Educação Infantil - Prioridade Imprescindível" - Petrópolis - 2005 - editora Vozes
- 02 - CONSTITUIÇÃO DA REP. FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 6º, 7º, 23 (Inciso V), 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
- 03 - HOFFMANN, Jussara - "Avaliar para promover; as setas do caminho" - P. Alegre: Ed. Mediação, 2001
- 04 - LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA"
- 05 - LEI FEDERAL N.º 9.394 de 20/12/96-"LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB"
- 06 - LEI FEDERAL N.º 10.172 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
- 07 - MINISTÉRIO DA ED. E DO ESPORTO - "Referencial Curricular Nacional para a Ed. Infantil".
- 08 - MORAES, Artur Gomes de - "Ortografia: Ensinar e Aprender" - São Paulo - Ática - 2006
- 09 - NUNES, Terezinha - "Crianças Fazendo matemática" - Porto Alegre: ED. Artmed - 1997
- 10 - PERRENOUD, Philippe - "10 Novas Competências para Ensinar" - P.Alegre: Ed.Artmed - 2000

## PSICOLOGO

### LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - CEP 19500-000 - Fone: (18) 3275-9500  
**MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Antunes. Celso - As inteligências múltiplas e seus estímulos. Editora Papirus.
  - 02 - Cupertino. Christina Mmenna Barreto - Espaços de Criação em Psicologia. Editora Annablume.
  - 03 - Dolto. Françoise - Quando os pais se separam - Editora Jorge Zahar
  - 04 - Hoffmann. Jussara - Avaliar para promover - As setas do caminho. Editora Mediação.
  - 05 - LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA";
  - 06 - LEI FEDERAL N.º 9394 de 20/12/96-"LEI DE DIRETRIZES E BASES DA ED. NACIONAL - LDB";
  - 07 - Ocampo. Luisa Siquiera e outros. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. Editora Martins
- Fontes
- 08 - Pain. Sara - Diagnóstico e Tratamento de Problemas de Aprendizagem. Editora Artmed
  - 09 - Pinsky. Jaime - Cidadania e Educação. Editora Contexto
  - 10 - Trinca. Walter - Diagnóstico Psicológico - A prática Clínica. Editora EPU
  - 11 - Vigotski. L.S. e outros - linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. Editora Ícone.

## **VIGILANTE**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

### **PROVA PRÁTICA DE RESISTENCIA FISICA**

(com apresentação de atestado médico)

- 01 - Erguer, transportar e depositar um volume pesado (50 kg), em local determinado
- 02 - Avaliação:
  - a) cuidado ao erguer o volume
  - b) força para erguer e transportar o volume até o local determinado
  - c) modo correto de transporte
  - d) rapidez ao fazer o trajeto (tempo será cronometrado)
  - e) cuidado ao depositar o volume no local determinado.